

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 02/2018 - DESIGNAR os servidores **Fabício da Silva Cabidelli, Paulo César Patrício de Souza e Marcelo Venturott Ferreira** para, sob a coordenação do primeiro, comporem a **COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DO PASSIVO REFERENTE A PESSOAL**, com o objetivo de promover o levantamento referente às dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, ou seja, provisão para férias, 1/3 das férias e encargos com apresentação de saldo acumulado em 31 de dezembro 2016 e os relatórios referentes ao valor total do passivo em 31 de dezembro de 2017 (Retroativo da Magistratura, Parcela Autônoma de Equivalência - PAE - dos Magistrados, 11,98% dos servidores e recálculo do Adicional de Tempo de Serviço - ATS - dos servidores), bem como qualquer outro relatório de reconhecimento de dívidas relativas a servidores e magistrados assim como os encargos incidentes na forma da letra F do anexo I da IN TCES Nº 40/2016, dos códigos FOLRPPS, FOLRGPS, DELREP, DELCEDI E DECINAT, conforme estabelece o art. 27 do Ato Normativo TJES nº 205 /2017, referente ao encerramento do exercício de 2017.

Designar, ainda, os servidores **Fábio Miguel e Pedro Marquezini Junior** para orientação, recebimento, contabilização e análise dos relatórios.

Publique-se.

Vitória, 08 de janeiro de 2018

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral